



DECRETO Nº 285/2011

Designa representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.068, de 28 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os representantes que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por um período de 02 (dois) anos.

MEMBROS:

I- dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

Titular: Rozangela Barbosa Cardoso

Suplente: Michelle Aparecida Bernardi da Silva

Titular: Roberto Dias Zoccal

Suplente: Claudia Helena Squarcini

II- um representante dos professores das escolas públicas municipais;

Titular: Marlei Carvalho da Costa

Suplente: Maria de Lourdes Cardoso Vilas Boas

III- - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular: Deyse Piedade. Gimenes Pires Conegero

Suplente: Rosangela Aparecida Marques de Moraes Bragatto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 285/2011

FI 02

IV- um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Titular: Daisy Ganacin

Suplente: Vanessa Augusto Praça

V- dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

Titular: Adilson Custódio da Silva

Suplente: Sandro Luis Dutra de Souza

Titular: Sirlene Nunes Machado

Suplente: Vânia Serafim Vieira

VI- dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado por estudantes secundaristas;

Titular: José Pedro da Silva

Suplente: Neiva Rebelato Teixeira

Titular: José Inácio Amorim Roma

Suplente: Sandra dos Santos Pinheiro

VII- um representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato

Suplente: Telma Cristina Barbosa Erhardt

VIII- um representante do Conselho Tutelar;

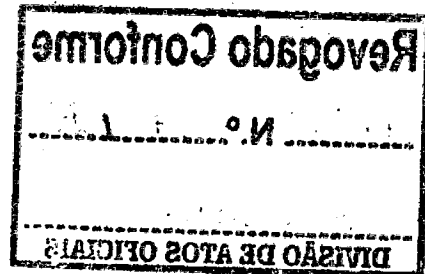
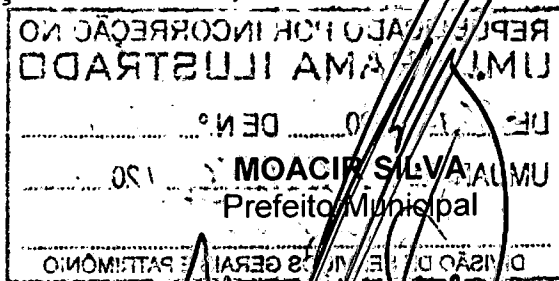
Titular: Azenilda Alexandre Costa Barbosa

Suplente: Priscila Mariana Carvalho de Moraes

Art. 2º Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2011, ficando revogado o Decreto: 218/2009 de 1º de outubro de 2009.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28/ Setembro/ 12011
 DE Nº 9292
 UMUARAMA, 28/ 09/ 12011
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 Decreto N.º 247/ 113
Imoni Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06/ 10/ 12011 DE N.º 9298
 UMUARAMA, 06/ 10/ 12011
W. Mangualti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO